



**PORTARIA nº 54/2020 – PRESI/Funpresp-Exe, de 13 de agosto de 2020.**

Designar **FILIPE FERNANDES DE OLIVEIRA NASCIMENTO** como substituto do cargo comissionado de Coordenador de Processos e Governança de TI da Funpresp-Exe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IV do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria nº 1.058 da Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), de 05 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º - Designar **FILIPE FERNANDES DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, CPF 013.674.581-45, Analista de Previdência Complementar, para substituir, nos afastamentos e impedimentos legais, o titular do cargo comissionado de Coordenador de Processos e Governança de TI da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe.

Art 2º - Revogar a Portaria nº 63/2019–PRESI/Funpresp-Exe, de 17 de junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**RICARDO PENA PINHEIRO**  
Diretor-Presidente